



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. OPERACIONAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

“Minuta Para Publicação de Cadastro de Dispensação de Retinóides”

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/3804-77

Endereço: AV. BRASÍLIA, 734 / BAIRRO: CENTRO

FRUTAL - MG

FRUTAL, 25 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ERIKA CRISTINA BATISTA SILVA
Data: 25/06/2026 17:06:50 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erika Cristina Batista Silva
Diretora municipal de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO Nº 14.205, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**REVOGA OS DECRETOS N.º 14.203 E 14.204 DE
25 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados integralmente os Decretos n.º 14.203 e 14.204, de 25 de junho de 2026.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 26 de junho de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.06.26
13:57:13 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6
Contrato nº 64/2024 - Processo de Licitação nº 84/2024
Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2024

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratado: Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Antônio Aparecido de Queiroz, localizado na Rua Benedito de Deus, nº 81, no Distrito de Aparecida de Minas, Município de Frutal/MG. Fundamento Legal: Artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Total: Valores das parcelas executadas, de acordo com o índice do INPC, fica acrescido o valor de R\$ 6.834,91 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). a) Valor Total (Reajuste): R\$ 54.221,09 (8,590970%): Valor atualizado: R\$ 58.879,21 e R\$ 22.014,22 (9,888120%): Valor atualizado: R\$ 24.191,01.

Data de Assinatura: 19/06/2026

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2026.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 159/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Dispensa Eletrônica Objeto: Contratação de clínica especializada para **internação imediata da paciente A. S.S.P para tratamento de dependência química e transtorno mentais pelo periodo de 12 meses**, devidamente qualificada em **Decisão Judicial nº 5002247-08.2025.8.13.0271** da Unidade Jurisdicional da Comarca de Frutal/MG, juntamente com o laudo médico conforme especificações constantes do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da disputa: 08:15 horas (horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 26 de junho de 2026.

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE FRUTAL, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 006/2025, devidamente homologado,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), visando à complementação das equipes de Saúde da Família e à continuidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a previsão de vagas para as diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, conforme Edital de Abertura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades do Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância dos critérios de classificação, territorialidade, alternância e proporcionalidade na convocação dos aprovados nas listas de ampla concorrência, pessoas com deficiência (PCD) e candidatos negros (afrodescendentes); **RESOLVE:**

Art. 1º – DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos da **1ª chamada**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 006/2025, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, observada a ordem classificatória e a aplicação das cotas legais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



UBS Dr. Antônio Onofre Miziara

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	75732	IVONE DA SILVA LIMA	AC
2º	75828	DANIELA NUNES DE OLIVEIRA SEBASTIAO	AC
3º	76379	TIAGO GALVÃO AROUCHE	AC
4º	79973	FRANCISCA GEANE DE MELO DE SOUSA	AC
5º	80703	CHRISTIANNE MORELI MACHADO	PCD
6º	76652	MARIA CLARA NOVAIS GREGORIO	AC
7º	80710	JÉSSICA PRADO SILVA	AC
8º	75108	NATHALLIA CRISTINA DA SILVA	AC

UBS Carlos Alberto Vieira

UBS Sagrado Coração de Jesus

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	79299	CAMILA CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AC
2º	80300	LAZARA SOARES MENDONÇA	AC
3º	77569	LUANA VIDEIRA	AC
4º	79378	ANA FLAVIA DE FREITAS MATEUS	AC
5º	80762	ANA PAULA FERREIRA LIMA	Vaga revertida de PCD
6º	79636	MANUELLA ZORZENON CULUCIA PIRES ARAUJO	Vaga revertida de Afro



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



7º	76437	CYND LAURA VILELA	AC
8º	78990	HEVELLYN DA SILVA PEREIRA	AC
9º	80476	WANEISSA SILVA MERENÇO	AC
10º	77066	KHENIA CORREIA SILVA	Vaga revertida de PCD
11º	78269	VALERIA APARECIDA SILVA	AC
12º	79911	ISADORA SILVA SOARES	AC

UBS Geraldo Chico

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	78954	RAISA DA SILVA SANTOS	AC
2º	77398	ANA FLÁVIA AGUIAR DOS SANTOS	AC
3º	76356	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	AC
4º	74997	SARAH FREITAS DA SILVA	Vaga revertida de Afro
5º	78615	ISADORA NUNES CASÉ	Vaga revertida de Afro
6º	75443	ELIANE ALVES PINHEIRO	AC
7º	78888	SILVIA REGINA MENDES SANTANA	AC
8º	76370	ELICA CARNEIRO DE ANDRADE	AC

UBS Geraldo Paiva

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	75442	CLEÍSA ALVES PINHEIRO	AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



2º	78804	FRANCIELLE AMORIM DA SILVA	AC
3º	80521	ESTER SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA	AC
4º	75010	MIRIELLE VASCONCELOS MACHADO	Vaga revertida de Afro
5º	75088	STEFFANY VIEIRA CHAVES	Vaga revertida de PCD
6º	77363	ROSYANA MARIA FLORENCIO	AC

Unid. Apoio Enfª. Sonia Regina M. de Oliveira

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	80343	LARICE SONODA NADALON SILVEIRA	AC

UBS Gilberto Arthur Abate

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	76334	AGNA SANTOS PEREIRA	AC
2º	79643	DANIELLE MACHADO FERREIRA	AC
3º	80502	ELVIS BERNARDES MACHADO	AC
4º	80622	ANA PAULA CORTES BERNARDES GOMES	Vaga revertida de Afro
5º	79368	LIRIAMAR NUNES DE MELO	PCD
6º	75423	DANIELE DE SOUZA SILVA	AC
7º	76289	MAIKON RICCI DA SILVA	AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



UBS Dr. Sandoval Henrique de Sá

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	75627	ALINE SANTANA TOFOLI DE OLIVEIRA	AC
2º	78873	CAIO AUGUSTO DA MATA BERNARDES	AC
3º	79856	SAMUEL CESAR NUNES	AC
4º	78542	ELISÂNGELA FERREIRA PAULINO SILVA	Vaga revertida de Afro
5º	76905	JOLIANGELO SILVA GOMIDES	Vaga revertida de PCD
6º	80434	BRUNA QUEIROZ DE PAULA E SILVA	AC
7º	75501	MARA LIGIA DA SILVA	AC

UBS Dr. Osvaldo Morelli Filho

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	78386	DIANA PASSOS MENDES	AC
2º	76494	WINGRIDY LAYANNE MENDES	AC
3º	76806	RENATA CRISTINA DE SOUSA	AC
4º	74970	ARIANNIA OLENTINO BATISTA	Vaga revertida de Afro
5º	74979	ELIZABETE SILVA LUIZ	Vaga revertida de PCD
6º	76656	LARYSSA NUNES DINIZ	AC
7º	76005	ANA CAROLINE MATIAS SILVA	AC
8º	80236	MATEUS HERRERA BARBOZA	AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



UBS Camilla Cristina Menezes

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	76732	DANIELA CRISTINA SOARES FERREIRA	AC
2º	75786	EMILAYNE KEETELHEY SILVA DOS SANTOS	AC
3º	80498	ATHOS DE ALMEIDA MANDRAMI FILHO	Vaga revertida de Afro
4º	75337	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Vaga revertida de Afro
5º	75013	SANDRA CONCEIÇÃO ALVES GOMES	Vaga revertida de PCD
6º	78287	BRUNA DE OLIVEIRA BATISTA	AC
7º	75236	SABRINA PAULA MARTINS	AC

UBS - Dona Ana Sinhana - Distrito Aparecida de Minas

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	75577	CRISTIANI APARECIDA TESSAI DESTEFANI	AC
2º	75722	RAIANE XAVIER BATISTA SILENCIO	AC
3º	75190	MONALYZZA COSTA VIANA	Vaga revertida de Afro

UBS - Frei Gabriel - Povoado Vila Barroso

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	76269	LEONARDO LOIOLA DE FREITAS	AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



UBS - José Rosa Neves - Povoado Garimpo do Bandeira

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	79563	JOISE DA SILVA MESQUITA CASTRO	AC

UBS - Maura Aparecida Silva Freitas - Povoado Boa Esperança

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1º	76010	MARCIANA GOMES FERREIRA DE FARIA	AC

Art. 2º – DAS VAGAS RESERVADAS E CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE

A presente convocação observa rigorosamente os critérios de reserva de vagas e alternância, conforme a legislação municipal vigente:

I – Reserva para PCD/TEA: Observância da reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista, nos termos da Lei Municipal nº 6.690/2023.

II – Reserva para Negros (Afrodescendentes): Observância da reserva de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos negros, nos termos da Lei Municipal nº 6.572/2022.

III – Da Reversão de Vagas: As vagas assinaladas como "Vaga revertida de PCD" ou "Vaga revertida de Afro" nas tabelas constantes no Art. 1º deste Edital, decorrem da aplicação do Art. 7º da Lei nº 6.690/2023 e do Art. 4º, § 5º da Lei nº 6.572/2022, em razão da inexistência de candidatos aprovados nas referidas listas de cotas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) específicas.

IV – Da Concorrência Concomitante: Conforme o Art. 4º da Lei nº 6.572/2022, os candidatos inscritos como negros que obtiveram classificação dentro das vagas de Ampla Concorrência foram convocados por esta lista, não sendo computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, garantindo-se assim a proporcionalidade legal.

Art. 3º – DO COMPARECIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, para apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência):

I - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- a) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Certificado de Reservista ou de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Declaração de Bens e Valores;
- h) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas; (Modelo ANEXO I)
- i) Atestado de bons antecedentes.
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- k) Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada;
- l) Comprovação de Residência na área de abrangência da UBS para a qual foi aprovado, desde a data de publicação do Edital de Abertura (03/12/2025), mediante apresentação CUMULATIVA de:
 - l.1) Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) em nome do candidato, referente ao mês de Dezembro de 2025;
 - l.2) Comprovante de residência atualizado;
 - l.3) Declaração assinada de próprio punho, sob as penas da lei, atestando o cumprimento do requisito de residência continuada na área. (Modelo ANEXO II)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



ATENÇÃO CANDIDATO

Antes de se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, o candidato deverá obter a declaração de conformidade de território emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Como agendar: O atendimento ocorrerá exclusivamente mediante agendamento prévio pelo telefone (34) 9 9972-1020.

Local do atendimento: Sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na **Rua Bias Fortes, nº 136 – Centro – Frutal/MG – CEP 38.200-052.**

No dia do atendimento: Na data e horário estipulados no seu agendamento, você deverá comparecer ao endereço acima munido de todos os documentos comprobatórios de residência.

IMPORTANTE: É obrigatório comprovar que você reside na área de abrangência da respectiva Unidade Básica de Saúde (UBS) desde a abertura do certame, atendendo formalmente às exigências contidas no **item 2.11 (Capítulo II)** e na **alínea 'o' do item 13.1 (Capítulo XIII)** do edital regulador do Processo Seletivo. O não cumprimento deste requisito ou o não comparecimento inviabilizará a sua contratação.

Art. 4º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – O não comparecimento no prazo implicará em desistência tácita;
- II – O candidato convocado na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atualizado;
- III – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Art. 5º – DOS EXAMES MÉDICOS Após a entrega e conferência da documentação, o candidato será encaminhado para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório.

Art. 6º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação completa implicará em sua desclassificação automática, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação para a respectiva UBS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal/MG.

Frutal - MG, em 26 de junho de 2026.

138 anos de Emancipação do Município de
Frutal.

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.06.26
15:36:55 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____ e RG nº _____, aprovado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, para fins de posse e exercício junto à Prefeitura Municipal de Frutal/MG, **DECLARO**, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

() **NÃO ACUMULO**, nem percebo remuneração, proventos ou pensão de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera da Administração Pública (Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), seja na administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

() **ACUMULO** cargo, emprego ou função pública, na forma da exceção prevista no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, conforme detalhado abaixo, estando ciente da necessidade de comprovação de compatibilidade de horários:

- Órgão/Entidade: _____
- Cargo/Função: _____
- Carga Horária: _____

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal que sejam incompatíveis com o cargo ora pretendido, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Comprometo-me a comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal qualquer alteração na situação ora declarada.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Frutal - MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ACS)

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____ e RG nº _____, aprovado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, especificamente para a área de abrangência da **UBS** _____, nos termos do Edital de Convocação nº 02/2026, **DECLARO**, sob as penas da lei e para fins de comprovação junto ao Município de Frutal/MG, que:

RESIDO habitualmente no endereço: _____ localizado dentro da área geográfica de atuação da Unidade Básica de Saúde supramencionada;

RESIDO na referida área desde antes da data de publicação do Edital de Abertura (03/12/2025), cumprindo o requisito legal de residência continuada;

Tenho pleno conhecimento do disposto na **Lei Federal nº 11.350/2006**, Art. 6º, inciso I, e Art. 10, que estabelecem a obrigatoriedade de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo;

Estou ciente de que a falsidade desta declaração, ou a cessação da residência na área de atuação após a contratação, configurará hipótese de **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO** por parte da Administração Pública, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Frutal - MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.206, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.662/23, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, os seguintes membros e respectivos suplentes:

Representantes do Governo Municipal:

I - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fernanda Perla Papareli, Suplente: Bruno Rafael Machado da Costa;
- b) Titular: Juliana Dias Leali, Suplente: Aline Patricia dos Santos.

II - Pela Secretaria Municipal de Educação E Inclusão:

- a) Titular: Adriana Mendonça de Castro, Suplente: Abigail Ferreira da Silva Pereira;
- b) Titular: Elisabeth Bernardes Ribeiro, Suplente: Viviane Carisio Scalia Azevedo.

III - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Jovana Lara Ferreira, Suplente: Ana Cristina Mendonça Galina
- b) Titular: Gisele Cristina Mengatto, Suplente: Ana Catarina Silva Oliveira Clemente

Representantes da Sociedade Civil:

I - Pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Rodrigo Catan Minuci Suplente: Maiza Signorelli Nunes.

II - Pela Casa da Criança Santo Antônio de Pádua:

- a) Titular: Irmã Maria de Lourdes Fonseca, Suplente: Lucerene da Silveira Faria Bernardes.

III - Pelo Educandário Padre Lourenço:

- a) Titular: Dayane Cristina Heitor da Silveira, Suplente: Luciana Borsato Tostes.

IV - Pelo Instituto Educacional Pequenininhos de Jesus:

- a) Titular: Dhoulgas Araújo Soares, Suplente: Mateus Henrique Lima Freitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



V - Pelo Instituto Jovem Cidadão – Guarda Mirim:

a) Titular: Leslye Laura Silva Alves, Suplente: Karolayne Mendes Oliveira.

VI - Pelo Centro de Educação Infantil Nosso Lar Júlia Carvalho:

a) Titular: Creusa Maria Grasi, Suplente: Wilsilaine Alves.

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo referida função considerada de prestação de relevante serviço à comunidade.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aos 26 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:08418588
616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.06.26 16:19:56
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal